



Sport Club do Recife

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

UMA RAZÃO PARA VIVER



SPORT CLUB DO RECIFE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTEÚDO

Relatório da administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis





SPORT CLUB DO RECIFE

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Exercício Social encerrado em
31 de dezembro de 2025**





SUMÁRIO

Sumário

2. Sumário Executivo.....	5
3. Contexto Institucional	6
4. Principais Fatos Relevantes	6
4.1 Homologação do Plano de Recuperação Judicial	6
4.2 Aprovação do Novo Estatuto Social.....	6
4.3 Tratamento Contábil — LFU (Liga Forte União Futebol)	6
4.4 Descontinuidade da Liderança e Renovação Institucional	7
5. Desempenho Esportivo e Institucional	7
5.1 Futebol Profissional Masculino.....	7
5.2 Futebol Feminino.....	8
6. Desempenho Econômico-Financeiro.....	8
7. Passivos, Dívidas e Plano de Reorganização	9
8. Governança e Profissionalização da Gestão	10
9. Infraestrutura e Formação de Atletas	10
10. Gestão de Riscos e Controles Internos	10
11. Perspectivas para 2026	11
12. Considerações Finais	11





1. Mensagem da Administração

O exercício de 2025 representou um dos períodos mais adversos da história recente do Sport Club do Recife. O Clube encerrou o período com prejuízo de R\$ 112,4 milhões — 6,8 vezes superior ao resultado negativo de 2024 — a despeito de ter mais que dobrado sua receita bruta. Esse paradoxo sintetiza o desafio do período: o crescimento da arrecadação não foi acompanhado por qualquer disciplina na gestão de custos, resultando em deterioração expressiva do patrimônio e da posição de caixa.

A gestão conduzida durante a maior parte do exercício de 2025 foi marcada por antecipação de receitas de exercícios futuros, contratações de atletas em patamares incompatíveis com a realidade econômica do Clube, rescisões contratuais com impactos financeiros relevantes e comprometimento do fluxo de caixa sem respaldo em planejamento orçamentário. O então Presidente, apresentou renúncia ao cargo ao longo do exercício, tornando necessária a convocação de processo eleitoral suplementar.

A atual Administração, empossada em 19 de dezembro de 2025, assumiu o Clube em um cenário de elevada fragilidade: caixa praticamente esgotado e com o valor em conta corrente no monte de R\$ 47 mil, passivos trabalhistas, fiscais e desportivos acumulados e um departamento de futebol que refletiu, em campo, as instabilidades que caracterizaram a gestão do período.

Este Relatório de Administração reflete o compromisso da atual gestão com a transparência e a prestação de contas. Aos associados, torcedores, credores e demais partes interessadas, apresentamos os principais fatos e indicadores do exercício, com o objetivo de oferecer uma visão clara do cenário herdado e das bases sobre as quais o Clube está sendo reorganizado.

2. Sumário Executivo

O quadro abaixo sintetiza os principais indicadores e marcos do exercício de 2025.

Tema	Situação em 2025
Resultado econômico	Prejuízo de R\$ 112,4 mi — agravamento de 581% vs. 2024
Patrimônio Líquido	Negativo em R\$ 21,7 mi (era positivo em R\$ 82,3 mi em 2024)
Caixa ao final do exercício	R\$ 2,3 mi — redução de 93% em relação a 2024
Desempenho esportivo	61 jogos: 14V / 16E / 31D — 25 derrotas no Campeonato Brasileiro
Comando técnico	4 treinadores ao longo da temporada
Recuperação Judicial	Plano homologado em 28/10/2025 com aprovação expressiva dos credores
Governança	Novo Estatuto aprovado em 2024 e em vigor a partir de 2025; CEO e Diretorias Profissionais a partir de 2027
Liderança executiva	Renúncia do então Presidente; eleição suplementar em 15/12/2025
Nova gestão	Posse em 19/12/2025 — início do novo ciclo de administração





3. Contexto Institucional

O Sport Club do Recife é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 13 de maio de 1905, com sede e foro na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. O Clube opera em regime de Recuperação Judicial, sendo regido por seu Estatuto Social, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

O Sport tem como objetivos desenvolver a prática do esporte em suas diversas modalidades, especialmente o futebol, além de promover atividades de caráter social, cultural e cívico em benefício de seus associados e da comunidade.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram encaminhadas ao Conselho Deliberativo em 29 de abril de 2026, para divulgação pela Administração nos seus órgãos competentes em 30 de abril de 2026.

4. Principais Fatos Relevantes

4.1 Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Em 28 de outubro de 2025, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial do Sport Club do Recife, conforme previsto no art. 45 da Lei nº 11.101/2005. A aprovação ocorreu com expressiva maioria nas três classes de credores:

Classe de Credores	Aprovação (%)	Detalhamento
Classe I — Trabalhistas	79,35%	146 credores votantes
Classe III — Quirografários	93,57%	71 credores — R\$ 29,9 milhões (valor líquido após AVP)
Classe IV — ME/EPP	83,75%	67 credores

A homologação representa etapa fundamental para o equacionamento das obrigações históricas, estabelecendo cronograma estruturado e criando maior previsibilidade junto a credores, parceiros e demais partes interessadas.

4.2 Aprovação do Novo Estatuto Social

Foi aprovado novo Estatuto Social no ano de 2024, ficou vigente a partir do primeiro dia útil de 2025, prevendo a criação de Conselho de Administração eleito, cargo de CEO e Diretorias Profissionais com implantação a partir de 2027. O novo modelo representa avanço na estrutura de governança, fortalecendo a separação de funções, a clareza de responsabilidades e a profissionalização da gestão administrativa, financeira e esportiva.

4.3 Tratamento Contábil — LFU (Liga Forte União Futebol)

No exercício de 2025, foi criado grupo contábil específico para a contabilização da recompra dos Direitos de Participação relativos à exploração comercial no âmbito da LFU. A matéria foi objeto de consulta técnica ao Conselho Federal de Contabilidade. A Administração acompanha a evolução do assunto para assegurar que os registros contábeis reflitam adequadamente a essência econômica da operação.





4.4 Descontinuidade da Liderança e Renovação Institucional

Em meio ao agravamento das dificuldades financeiras e esportivas ao longo do exercício, o então Presidente, apresentou renúncia ao cargo, em 12 de dezembro de 2025, tornando necessária a reorganização da liderança executiva e a convocação de eleição suplementar.

Em 15 de dezembro de 2025, foi realizado processo eleitoral suplementar para o biênio 2025/2026. A cerimônia de posse da nova Diretoria Executiva ocorreu em 19 de dezembro de 2025, perante o Conselho Deliberativo. Em complemento ao processo de reestruturação, foram contratados, em 21 de dezembro, CEO, e em 24 de dezembro, e o Executivo de Futebol.

Essa transição representou uma inflexão relevante na condução institucional do Clube, criando as bases para a revisão de processos, o fortalecimento dos controles internos e a implantação de uma agenda estruturada de reorganização a partir do exercício de 2026.

5. Desempenho Esportivo e Institucional

O desempenho esportivo do exercício de 2025 foi marcado por elevada adversidade. Os resultados obtidos evidenciaram a necessidade de revisão do modelo de gestão do futebol profissional, com maior integração entre planejamento esportivo, orçamento, análise de desempenho e governança executiva.

5.1 Futebol Profissional Masculino

A temporada de 2025 foi encerrada com o rebaixamento no Campeonato Brasileiro da Série A para a Série B — resultado que evidencia os reflexos, em campo, das dificuldades institucionais e financeiras que permearam o exercício: quatro trocas no comando técnico, contratações que não se sustentaram sob a ótica técnica e orçamentária, e ausência de continuidade no projeto esportivo.

A temporada registrou quatro comandos técnicos distintos, evidenciando a ausência de estabilidade e continuidade no projeto esportivo:

Treinador	Período	Jogos	V	E	D	Aproveitamento
Pepa	Até maio	26	12	3	11	~50%
Antônio Oliveira	Breve passagem	4	0	1	3	~8%
Daniel Paulista	Julho—outubro	19	2	9	8	~26%
César Lucena (int.)	Fim da temporada	9	0	3	6	~11%





Consolidado da temporada:

Competição	Jogos	V	E	D	GF	GS	Saldo
Campeonato Brasileiro	38	2	11	25	28	75	-47
Campeonato Pernambucano	14	8	3	3	+	+	positivo
Copa do Brasil / outros	9	4	2	3	+	+	—
TOTAL GERAL	61	14	16	31	66	94	-28

Os resultados de 2025 servem como base diagnóstica para a adoção de medidas estruturantes voltadas à reorganização do futebol profissional, com foco na recuperação da performance esportiva e na construção de uma estratégia sustentável para os próximos ciclos.

5.2 Futebol Feminino

O futebol feminino representou um bom resultado 2025. Elas conquistaram o tetracampeonato pernambucano, seu 11º título estadual, com campanha de 100% de aproveitamento: 5 vitórias, 34 gols marcados e apenas 1 sofrido. A final contra o Ipojuca foi vencida por 6×0 na Ilha do Retiro.

No âmbito nacional, os resultados evidenciaram a necessidade de investimento estruturado na modalidade: no Campeonato Brasileiro Feminino, foram registradas 0 vitórias, 3 empates e 12 derrotas (9 GF × 36 GS). Na Copa do Brasil, desempenho mais competitivo: 2 vitórias e 1 derrota, com 13 gols marcados e 6 sofridos.

A Administração entende que o futebol feminino representa uma frente estratégica para o desenvolvimento institucional do Clube, com valor esportivo, social e potencial de fortalecimento da marca e captação de novos patrocinios.

6. Desempenho Econômico-Financeiro

O exercício de 2025 evidenciou um cenário de forte desalinhamento entre geração de receitas e resultado econômico.

O Clube mais do que dobrou sua receita bruta e, mesmo assim, registrou resultado mais baixo econômico de sua história recente — retrato de uma gestão que não conseguiu converter crescimento operacional em equilíbrio financeiro.

Receita Bruta R\$ 263,5 mi <i>vs. R\$ 139,9 mi em 2024 (+88%)</i>	Receita Líquida R\$ 174,1 mi <i>Após deduções fiscais</i>	Prejuízo do Exercício R\$ 112,4 mi <i>vs. R\$ 16,5 mi em 2024 (+581%)</i>	Caixa ao Final R\$ 2,3 mi <i>vs. R\$ 31,0 mi em 2024 (-93%)</i>
Custos Operacionais Esportivos R\$ 167,3 mi <i>vs. R\$ 92,6 mi em 2024 (+81%)</i>	Patrimônio Líquido -R\$ 21,7 mi <i>Era +R\$ 82,3 mi em 2024</i>		





Síntese: a receita cresceu 88%. O prejuízo cresceu 581%. O Patrimônio Líquido passou de +R\$ 82,3 mi para -R\$ 21,7 mi em um único exercício — reflexo direto da ausência de disciplina na gestão de custos e do comprometimento de receitas futuras.

Receitas: O crescimento da receita bruta foi impulsionado por direitos de transmissão, premiações e atividades comerciais. Contudo, parte relevante das receitas previstas para 2026 foi antecipada ao longo do exercício de 2025, comprometendo a capacidade de geração de caixa futura e reduzindo significativamente a previsibilidade financeira do Clube.

Custos: Os custos operacionais saltaram de R\$ 92,6 mi para R\$ 167,3 mi (+81%), impulsionados por contratações de atletas em valores incompatíveis com a realidade econômica do Clube, rescisões contratuais onerosas, obrigações financeiras não cumpridas decorrentes de negociações com atletas e quebra de contratos relevantes.

7. Passivos, Dívidas e Plano de Reorganização

O Sport Club do Recife carrega um passivo estrutural acumulado ao longo de exercícios anteriores, envolvendo obrigações trabalhistas, fiscais, cíveis, operacionais, desportivas e com fornecedores. Esse conjunto de obrigações impacta diretamente o fluxo de caixa, a capacidade de investimento e a previsibilidade financeira do Clube.

A atual Administração identificou a necessidade de adoção de medidas estruturadas para reorganização financeira, regularização progressiva das obrigações e fortalecimento dos controles internos, conforme sistematizado abaixo:

Frente de Atuação	Objetivo
Revisão dos passivos históricos	Identificar, classificar e priorizar obrigações por natureza e urgência
Recuperação Judicial	Procurar estabelecer cumprimento com o plano homologado e previsibilidade de desembolsos
Regularização fiscal progressiva	Avaliar parcelamentos, negociações e mitigação de riscos tributários
Planejamento financeiro	Realizar gestão de fluxo de caixa, orçamento e compromissos futuros
Reorganização administrativa	Elaboração de processos, criação de políticas, estruturação dos centros de custos e rotinas internas
Controles internos	Reduzir riscos operacionais, financeiros, contratuais e jurídicos
Integração entre áreas	Aproximar financeiro, jurídico, futebol, compras, patrimônio e contabilidade
Profissionalização da gestão	Consolidar estruturas executivas, indicadores e processos decisórios

A reorganização das dívidas e obrigações de exercícios anteriores exige atuação contínua, disciplina financeira e acompanhamento permanente. As medidas adotadas buscam não apenas tratar passivos existentes, mas prevenir a formação de novos desequilíbrios por meio de maior controle orçamentário e avaliação prévia de compromissos.





8. Governança e Profissionalização da Gestão

A aprovação do novo Estatuto Social no ano de 2024, com o início de vigência a partir do primeiro de útil de janeiro de 2025 no campo institucional. A partir de 2027, o Clube contará com Conselho de Administração eleito, cargo de CEO e Diretorias Profissionais — modelo essencial para reduzir a dependência da qualidade individual de cada gestão e ampliar a previsibilidade da condução institucional.

A profissionalização da gestão, contudo, não se concretiza apenas pela aprovação de um estatuto. Exige implantação gradual de processos, indicadores, controles internos, políticas administrativas e mecanismos permanentes de prestação de contas. A nova gestão iniciou esse percurso em dezembro de 2025, com a contratação de executivos estratégicos e o início da revisão dos processos administrativos e financeiros.

9. Infraestrutura e Formação de Atletas

A formação de atletas constitui o principal ativo estratégico de longo prazo do Clube. Em 2025, foi renovado o certificado de clube formador, e os investimentos em infraestrutura foram mantidos dentro das limitações orçamentárias do exercício.

O fortalecimento das categorias de base reduz a dependência de contratações externas onerosas, amplia a identidade esportiva do Clube e representa potencial relevante de geração de receitas com transferências futuras — estratégia especialmente importante em um clube em processo de recuperação financeira.

10. Gestão de Riscos e Controles Internos

A gestão de riscos é elemento essencial para a continuidade operacional e a sustentabilidade do Clube. Com o início da nova gestão ao final de 2025, tem como planejamento e prioridade a implementação de mecanismos de controle, processos, acompanhamento financeiro, governança contratual e conformidade com obrigações legais, fiscais, trabalhistas e regulatórias.

Risco	Descrição	Medidas de Mitigação
Financeiro	Fluxo de caixa restrito e obrigações correntes elevadas	Priorização de pagamentos e planejamento orçamentário
Passivos históricos	Obrigações judiciais, fiscais, trabalhistas e desportivas	Recuperação Judicial, negociações e controle jurídico-contábil
Esportivo	Impacto do desempenho em campo sobre receitas e planejamento	Integração entre futebol, finanças e governança executiva
Operacional	Processos internos, compras e contratos sem padronização adequada	Implantação de políticas, fluxos de aprovação e responsabilidades
Regulatório	Obrigações perante entidades esportivas, fiscais e legais	Monitoramento jurídico, contábil e administrativo contínuo
Reputacional	Exposição pública decorrente dos resultados de 2025	Transparência, comunicação estruturada e prestação de contas





A evolução dos controles internos é um processo contínuo. A implantação de políticas, fluxos de aprovação, padronização documental, gestão de contratos e acompanhamento de indicadores será determinante para a melhoria da gestão e redução dos riscos operacionais e financeiros.

11. Perspectivas para 2026

O exercício de 2026 não será, ainda, o ano da plena recuperação — será o ano da estabilização. As prioridades da Administração estão orientadas à recomposição da disciplina financeira, ao cumprimento das obrigações do Plano de Recuperação Judicial e ao início efetivo da reorganização administrativa e esportiva.

Prioridade	Meta
Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	Pagamentos, preservando a relação com credores
Equilíbrio receita-despesa	Planejamento orçamentário dentro do orçado x previsto
Regularização fiscal progressiva	Avançar nos parcelamentos e buscar certidões de regularidade
Controle orçamentário	Orçamento aprovado, acompanhado mensalmente com o objetivo do controle econômico – financeiro
Futebol profissional	Planejamento antecipado, critérios técnicos claros e elenco equilibrado
Categorias de base	Ampliar investimentos em formação como estratégia de médio prazo
Nova estrutura de governança	Preparar a implantação do modelo estatutário previsto para 2027
Transparência e prestação de contas	Transparência à sociedade esportiva

12. Considerações Finais

O exercício de 2025 foi marcado por significativos desafios em diversas frentes — financeira, esportiva e institucional — que exigiram da instituição um processo de reflexão profunda e de reorganização estrutural. O Clube encerrou o ano com resultado negativo expressivo e desempenho esportivo abaixo do esperado, reflexo de um conjunto de circunstâncias que comprometeram a disciplina financeira e a execução do planejamento ao longo do exercício.

A atual Administração assume esse diagnóstico com transparência e reconhecendo que a recuperação será um processo gradual, que exigirá disciplina, consistência e comprometimento de todas as áreas do Clube.

O Sport Club do Recife possui **120 anos de história**, uma torcida fiel e uma tradição que transcende qualquer exercício. Esses ativos institucionais são a base sobre a qual a reconstrução será conduzida.





O compromisso da Administração com os associados, torcedores, credores, colaboradores, atletas e parceiros é claro: gestão responsável, transparência permanente e trabalho estruturado para devolver ao Sport Club do Recife a solidez financeira e a competitividade esportiva que sua história exige.

Recife/PE, 29 de abril de 2026





Tel.: 55 31 3262 4044
Fax: + 55 31 3261 7273
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação - São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Conselheiros do
Sport Club do Recife
Recife - PE

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Sport Club do Recife** ("Sport" ou "Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis do Clube. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Ausência de Confirmações externas

Conforme Nota Explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, em virtude da omissão às respostas de circularização, a Administração procedeu com a notificação extrajudicial das instituições descritas naquela nota. Dessa forma, não foi possível, nas circunstâncias, realizarmos procedimentos alternativos de auditoria para avaliarmos a existência de saldos de contas correntes, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Limitação de escopo - Créditos a receber

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7 às demonstrações contábeis, o Clube possui créditos a receber no montante de R\$ 31.107 mil em 31 de dezembro de 2025. Até a data da emissão desse relatório, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente acerca da posição financeira extracontábil necessária para a adequada avaliação dessa rubrica. Consequentemente, não foi possível confirmarmos a adequação desse saldo em 31 de dezembro de 2025.

Liga Forte União - Transação de direitos de imagem

Conforme Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, o Clube possui registrado o montante de R\$ 74.625 mil, sendo estes decorrentes da recompra parcial de participação em direitos de transmissão do Campeonato Brasileiro 2025-2074. Tal operação foi iniciada em 2023 quando o Clube cedeu 20% desses direitos ao investidor adquirente. Posteriormente em 2025, foi realizada a referida recompra mediante compensação com créditos existentes que o Clube possuía contra a mesma contraparte. Devido às incertezas da Liga Forte União quanto ao reconhecimento contábil adotado da referida operação foi realizada consulta técnica junto ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual até a presente data não havia emitido parecer sobre a prática contábil adotada pelo Clube. Desta forma, estamos limitados quanto aos possíveis efeitos da contabilização adotado pelo Clube e seus reflexos em 31 de dezembro de 2025.

BDO RCS Auditores Associados Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.





Ausência de revisão da vida útil ativo imobilizado

O Clube não realizou a revisão da vida útil dos ativos imobilizado, conforme definido pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado - a depreciação deve ser revisada anualmente de acordo com a vida útil econômica estimada do bem. Em virtude da falta do laudo de avaliação da vida útil dos bens para o exercício de 2025, não foi possível assegurarmos a razoabilidade dos saldos registrados de depreciação registrados no ativo, bem como seus reflexos no resultado de 31 de dezembro de 2025.

Ausência de extratos de Depósitos judiciais

Conforme Nota Explicativa nº 9 às demonstrações contábeis, o Clube mantém registrado na Rubrica “Depósitos judiciais” o montante de R\$ 6.169 mil. Até a presente data não nos foram disponibilizados os extratos para validarmos o saldo. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação à Rubrica “Depósitos” em 31 de dezembro de 2025.

Limitação de escopo - Contas a pagar

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12 às demonstrações contábeis, o Clube possui contas a pagar no montante de R\$ 118.769 mil em 31 de dezembro de 2025. Até a data da emissão desse relatório, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente acerca da posição financeira extracontábil necessária para a adequada avaliação desse saldo. Consequentemente, não foi possível confirmarmos a adequação desse saldo em 31 de dezembro de 2025.

Limitação de escopo - Obrigações Sociais e Trabalhistas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13 às demonstrações contábeis, o Clube possui obrigações sociais e trabalhistas no montante de R\$ 33.472 mil. Até a data de emissão desse relatório não obtivemos evidência de auditoria apropriadas e suficientes sobre a conciliação do referido saldo. Consequentemente, não foi possível confirmarmos a adequação desse saldo em 31 de dezembro de 2025.

Ausência de confirmações externas - Partes relacionadas

Conforme Nota Explicativa nº 15, às demonstrações contábeis, o clube apresenta transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 26.786 mil, para os quais não obtivemos as respectivas confirmações de saldos. Em decorrência desse assunto, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo de partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2025.

Limitação de escopo - Receitas A reconhecer

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14 às demonstrações contábeis, o Clube possui Receitas Antecipadas no montante de R\$ 35.594 mil em 31 de dezembro de 2025. Até a data da emissão desse relatório, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente acerca, das composições financeiras extracontábil suporte válidas para a avaliação do saldo. Consequentemente, não foi possível confirmarmos a adequação desse saldo em 31 de dezembro de 2025.

Reapresentação de valores correspondentes

Conforme Nota Explicativa nº 5, o Clube procedeu a ajustes decorrentes de saldos contábeis ativos e passivos de exercícios anteriores a 31 de dezembro de 2025, que não apresentavam base documental ou conciliações que corroborassem com os saldos apresentados, todavia efetuou a correção do assunto diretamente no patrimônio líquido, a título de ajustes de exercícios anteriores deixando de adotar a retificação dos respectivos valores correspondentes, conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas contábeis Mudança de Estimativas e Retificação de Erro





Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração do Clube é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditadas por nós, que emitimos relatório com abstenção de opinião datado de 30 de abril de 2025.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.





Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Clube de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de abril de 2026.



BDO RCS Auditores Associados Ltda.
CRC 2 SP 015165/O-8 - S - PE

Carlos Aragaki
Contador CRC 1 SP 132091/O-1 - S - PE





SPORT CLUB DO RECIFE - Em Recuperação Judicial

Balço patrimonial
Exercícios findos em 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2025	2024		Nota explicativa	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.388	31.018	Fornecedores	12	83.775	53.095
Créditos a receber	7	29.219	50.075	Empréstimos e Financiamentos		-	7
Despesas Antecipadas		2.692	2.044	Obrigações sociais e trabalhistas	13	33.472	37.239
Estoques	8	556	801	Obrigações tributárias	14	48.901	38.570
		34.855	83.938	Empréstimos com terceiros e Mútuos	15	17.661	7.820
				Receitas a reconhecer	14	11.678	14.116
				Receitas Antecipadas		35.594	14.104
						231.081	164.951
Não Circulante				Não Circulante			
Depósitos Judiciais	9	6.169	7.657	Fornecedores	12	34.994	9.548
Créditos a receber	7	1.888	34.321	Obrigações tributárias	14	47.621	49.411
Imobilizado	11	283.226	287.431	Empréstimos com terceiros e Mútuos	15	9.125	1.218
Intangível	10	74.625	14.657	Provisão para contingências	16	48.017	52.477
		365.908	344.066	Receitas a reconhecer	14	51.632	67.548
				Receitas Antecipadas		-	544
						191.389	180.746
				Patrimônio líquido			
				Capital Social		149.469	149.469
				Ajuste de Avaliação Patrimonial		123.173	123.173
				(Deficits acumulado)		(294.349)	(190.335)
						(21.707)	82.307
Total do ativo				Total do passivo e do patrimônio líquido			
		400.763	428.004			400.763	428.004

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.





SPORT CLUB DO RECIFE - Em Recuperação Judicial

Demonstração de resultado do exercício

Exercícios findos em 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Receita operacional líquida	19	174.186	135.915
Custos operacionais	20	(167.374)	(92.679)
Superávit (déficit) bruto		6.812	43.236
Despesas/receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	(69.629)	(79.725)
Outras receitas (despesas)	22	(35.739)	26.181
Total de despesas/receitas operacionais		(105.368)	(53.544)
Superávit (déficit) operacional antes do resultado financeiro		(98.556)	(10.308)
Receitas financeiras	23	8.558	6.364
Despesas financeiras	23	(22.499)	(12.643)
Resultado financeiro líquido		(13.941)	(6.279)
(Déficit) do exercício		(112.497)	(16.587)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.





SPORT CLUB DO RECIFE - Em Recuperação Judicial

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
(déficit) do exercício	(112.497)	(16.587)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes	(112.497)	(16.587)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consol





SPORT CLUB DO RECIFE - Em Recuperação Judicial

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Déficits Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	149.469	123.173	(173.748)	98.894
Superávit (déficit) do exercício	-	-	(16.587)	(16.587)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	149.469	123.173	(190.335)	82.307
(déficit) do exercício	-	-	(112.497)	(112.497)
Ajustes de exercícios anteriores			8.483	8.483
Saldos em 31 de dezembro de 2025	149.469	123.173	(294.349)	(21.707)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.





SPORT CLUB DO RECIFE SPORT CLUB DO RECIFE - Em Recuperação Judicial

Demonstração de fluxo de caixa Exercícios findos em 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do Exercício	(112.497)	(16.587)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício		
Depreciação e amortização	16.561	18.304
Provisão para contingências	(4.460)	8.819
Doação do terreno do Centro de Treinamento	-	(35.000)
Ajustes de exercícios anteriores	8.483	-
Resultado ajustado	(91.913)	(24.464)
(Acréscimos) decréscimos de ativos		
Créditos a receber	53.289	26.107
Adiantamentos	-	1.747
Depósitos judiciais	1.488	(78)
Despesas antecipadas	(648)	-
Estoque	245	692
Acréscimos (decréscimos) de passivos		
Obrigações trabalhistas e sociais	(3.767)	(1.305)
Obrigações tributárias	8.541	11.678
Fornecedores	56.126	30.150
Receitas a reconhecer	(18.354)	21.731
Receitas Antecipadas	20.946	(2.905)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	25.953	63.353
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(12.356)	(17.052)
Aquisição de intangível	(59.968)	(22.767)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimento	(72.324)	(39.819)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Novos financiamentos	17.748	9.174
Pagamento de financiamento	(7)	(7.788)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento	17.741	1.386
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(28.630)	24.920
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	31.018	6.098
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.388	31.018
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(28.630)	24.920

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Sport Club do Recife - em Recuperação Judicial (“Sport” ou “Clube”) é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 13 de maio de 1905, com sede e foro na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, constituída por tempo indeterminado.

O Clube é regido por seu estatuto social, por seus regulamentos e legislação aplicável e tem como objetivos: (i) desenvolver a educação física e a prática dos desportos nas mais diversas modalidades, especialmente o futebol, podendo filiar-se a entidades esportivas legalmente organizadas no País; (ii) participar de campeonatos, disputas de torneios ou outras formas de competição patrocinadas por estas entidades; (iii) promover reuniões e diversões de caráter desportivo, social, cultural e cívico, no benefício de seus associados, sendo-lhes vedadas atividades de natureza política ou religiosa; (iv) colaborar, quando solicitado, com os poderes públicos, educandários, corporações civis e militares e instituições congêneres nos assuntos de sua finalidade ou outros que envolvam o interesse e o benefício da coletividade, desde que não contrariem o disposto em seu estatuto.

O Clube, conforme seu estatuto em vigor em 2025, tem como poderes:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Conselho Fiscal
- d) Diretoria Executiva.

As demonstrações contábeis do Clube, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram concluídas, aprovadas e autorizada, em 29 de abril de 2026 pelo Conselho Deliberativo, para divulgação pela Administração do Clube nos seus órgãos competentes.

1.1. Desempenho financeiro e plano de ação para o crescimento econômico

De modo a ampliar o sucesso de sua atividade operacional, econômica e financeira, o Sport continua o processo de reestruturação operacional, administrativa e financeira que está sendo implementada pela Administração do Clube, a qual tem gerado resultados significativos, mesmo com o rebaixamento à série B do Campeonato Brasileiro no exercício de 2026 nas equipes masculino e feminino, já o futebol masculino sagrou-se campeão do Pernambucano em 2026, acumulando assim o tetra-campeonato nesta modalidade. As modernizações em infraestrutura e no estatuto do Clube e a renovação do certificado de clube formador.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

Por fim, o Clube não atingiu todas as metas esportivas previstas do orçamento de 2025, aprovadas em Conselho pelo rito interno: já que não conseguiu se manter na série “A” do campeonato Brasileiro, porém sagrou-se campeão do Campeonato Pernambucano 2026.

1.2. Fatos relevantes ocorridos em 2025

a) Homologação do plano de recuperação judicial em assembleia de credores.

Em 28 de outubro de 2025, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial do Sport Club do Recife - Em Recuperação Judicial, conforme previsto no art. 45 da Lei 11.101/2005. A aprovação se deu com a expressiva maioria dos votos nas três classes de credores envolvidas: 79,35% do total dos credores trabalhistas (Classe I), o que corresponde a 146 credores dos credores votantes; 93,57% do total dos créditos quirografários (Classe III) por valor, somando R\$ 29.909.870,00, valor líquido a pagar, após redução do (AVP), representados por 71 credores que equivalem a 88,75% dos credores votantes; e 83,75% dos credores de microempresa ou empresa de pequeno porte (Classe IV), representando 67. Com esses percentuais, a Administração Judicial declarou a aprovação do Plano, consolidando um passo importante no processo de recuperação do Clube, que aguarda a homologação da aprovação por parte do juízo do processo;

Em 15 de dezembro de 2025, após realização de processo eleitoral, o Sport Club do Recife anunciou o seu novo presidente eleito na eleição suplementar para o biênio 2025/2026, Matheus Souto Maior.

Em 19 de dezembro de 2025, o Sport Club do Recife realizou no Conselho Deliberativo, a cerimônia de posse da nova diretoria executiva do Clube, eleita no início desta semana.

Matheus Souto Maior, presidente, e Kadico Pereira, vice-presidente, assumiram oficialmente os respectivos cargos.

Em 21 de dezembro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou a contratação de Felipe Ximenes para o cargo de CEO do Clube.

Em 24 de dezembro de 2025, o Sport Club do Recife anunciou seu novo executivo de futebol, Ítalo Rodrigues, profissional de 40 anos que estava no Criciúma/SC.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

Os pontos destacados mostram uma virada de chave importante para o clube, combinando a estruturação financeira (via **Recuperação Judicial**) com uma renovação completa na gestão administrativa e técnica.

Aqui estão os pilares dessa reestruturação citados no seu texto:

Estabilidade Jurídica: A aprovação do plano de RJ com ampla maioria em todas as classes de credores (Trabalhista, Quirografários e ME/EPP) é o passo fundamental para o clube equacionar suas dívidas históricas.

Renovação Política: A eleição suplementar de **Matheus Souto Maior** e **Kadico Pereira** define o comando para o biênio 2025/2026.

Profissionalização da Gestão: A chegada de **Felipe Ximenes** como CEO e **Ítalo Rodrigues** como executivo de futebol indica uma aposta em nomes com experiência de mercado para gerir o clube como empresa.

b) Nova negociação de passivo fiscal

Dando continuidade ao processo de negociação de débitos tributários que iniciou em 2023, o Clube aderiu a um novo parcelamento tributários com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, objetivando a regularização do seu passivo fiscal. À época da transação firmada com a PGFN, em 2025, somente os débitos Previdenciários inscritos em dívida ativa foram incluídos. Assim, por falta de recursos financeiros vários débitos inscritos na PGFN não foram inclusos na adesão desse novo parcelamento.

c) Aprovação do novo estatuto

Após votação em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado o novo estatuto do Sport Club do Recife. Com o resultado, o novo estatuto do Clube passa a valer a partir do primeiro dia útil de 2025. As principais mudanças são referentes ao modelo de gestão e administração, como: a criação de um Conselho de Administração eleito e a criação do cargo de CEO e diretorias profissionais.

d) Intangível LFU - Liga Forte União Futebol

Este grupo foi criado na contabilidade para atender a necessidade de contabilizar a Recompra dos “Direitos de Participação”, relativos à exploração comercial entre clubes da série “A”, para solucionar a contabilização. A LFU entrou com um pedido de consulta técnica junto ao CFC para ratificação do tratamento contábil aplicável a recompra de percentual de direitos econômicos de exploração comercial dos clubes associados.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Clube foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e às entidades desportivas (ITG 2003 (R1)), além das alterações introduzidas pela ITG 2003 R2 publicada em 07/12/2023.

Esse trecho descreve a base normativa que o Clube utiliza para prestar contas. Em resumo, ele segue três pilares principais da contabilidade brasileira:

ITG 2002 (R1): É a norma geral para **entidades sem fins lucrativos**. Ela define como devem ser apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, focando na aplicação do superávit ou déficit nas atividades da instituição.

ITG 2003 (R1): É a norma específica para **entidades desportivas** (clubes de futebol, por exemplo). Ela trata de temas particulares do setor, como o registro de direitos sobre atletas e receitas de bilheteria ou patrocínio.

ITG 2003 (R2): Esta é a atualização mais recente (dezembro de 2023). Ela trouxe ajustes importantes, especialmente para alinhar a contabilidade dos clubes à **Lei da SAF** (Sociedade Anônima do Futebol), detalhando como tratar a transição de ativos e passivos caso o clube mude seu modelo de gestão.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído (*deemed cost*) de terrenos e edificações e de propriedades para investimento na data de transição para as normas internacionais/CPCs.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação. Não há ativos e/ou passivos, receitas e/ou custos monetários apresentados em moedas estrangeiras.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

Quando há transações em moedas estrangeiras, são registradas em moeda funcional e de apresentação, Reais, à taxa de câmbio da operação. Ativos e passivos em moeda estrangeiras são registrados inicialmente em moeda funcional e de apresentação, Reais, no momento da celebração dos contratos com base na taxa cambial divulgada diariamente pelo Banco Central brasileiro. Eventuais efeitos de variações cambiais, em pagamentos ou recebimentos a prazo, são contabilizados nas contas de receitas e despesas financeiras, conforme Nota Explicativa 22.

2.4. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Ativos e passivos são classificados como circulantes quando serão realizados e liquidados, respectivamente, dentro dos doze meses subsequentes. Por sua vez, ativos e passivos não circulantes são aqueles realizáveis e liquidados após este período, sendo o final de cada exercício o marco temporal para atualização.

3. Sumário das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1. Caixa e equivalente e caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários em conta corrente e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de perda de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.2. Créditos a receber e Fornecedores

Neste grupo estão registrados os créditos operacionais a receber decorrentes de contratos celebrados que abarcam recebimentos futuros de patrocinadores e de relações comerciais, transações de vendas de atletas e outros recebimentos correlacionados ao aporte do investidor na Liga.

Direitos sobre atletas a receber correspondem a transações de cessão temporária (empréstimos) de atletas a outros clubes ou de cessão definitiva dos direitos federativos e econômicos de atletas a outros clubes, com seus saldos atualizados, conforme as disposições contratuais e efetivos cumprimentos, até as datas-bases do presente relatório.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

Todos os créditos estão apresentados a valores de realização, vigentes na data das demonstrações contábeis. Quando aplicável, é constituída provisão para riscos de créditos de liquidação duvidosa ou *impairment* em montante considerado suficiente pela Administração, com base na avaliação individual das parcelas em atraso.

O saldo de Fornecedores é reconhecido a partir da data em que o Clube assume uma obrigação para com um terceiro. Quando reconhecidos inicialmente, são registrados pelos seus valores históricos acordados entre as partes.

3.3. Estoques

Os estoques são avaliados em parte pelo custo médio dos itens mais antigos e para itens recentes, pelo custo de aquisição e são baixados conforme consumo.

3.4. Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados de imobilizado.

b) Custos subsequentes

Custos subsequentes são imobilizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Clube. Gastos com reparos, manutenções e serviços relacionados ao imobilizados que não aumentam significativamente a vida útil do ativo são reconhecidos como despesa quando incorridos.

c) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens e reconhecida no resultado.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

3.5. Intangível

Os ativos intangíveis compreendem: Atletas Formados e Atletas Contratados e Software, deduzidos da amortização acumulada, calculada pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil econômica dos respectivos componentes e/ou pela vigência contratual.

a) Atletas formados

Representam todos os atletas que integraram as categorias de base do Sport e foram promovidos ao plantel profissional de forma definitiva.

Seu custo é formado pelos custos com luvas e intermediações por contratos, se houver.

b) Atletas contratados

Compreende os atletas que chegaram no Sport já formados. Representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como aquisição de direitos econômicos, intermediações pagas a agentes, renovações de contrato, luvas e outros.

c) Amortização

Calculada mensalmente pelo método linear para alocar o custo dos direitos econômicos de atletas profissionais e outros custos que compõe a rubrica Atletas contratados aos seus valores residuais durante o período do contrato com o atleta. Os atletas formados no Sport seguem o mesmo critério de amortização, apenas para a parte de intermediação, porque os custos dos mesmos estão relacionados na folha de pagamento.

As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante suas vidas úteis estimadas.

d) Atletas em formação

Até dezembro de 2022, neste saldo eram reconhecidos gastos diretamente relacionados a formação de atletas como hospedagem, alimentação, transporte, educação e saúde, uniformes e equipamentos etc., de acordo com a ITG 2023 (R1) e OTG 2003, considerando somente valores dos quais eram esperados benefícios econômicos futuros a partir de avaliações de uma equipe técnica das categorias de base para constatar tal eventual benefício futuro.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

Uma vez havendo a dispensa de um atleta em formação das categorias de base, verificava-se a não recuperabilidade do valor investido, portanto realizava-se a baixa para despesa do gasto ativado.

A partir de 2024, de acordo com a ITG 2003 (R2) todos os valores contidos nessa rubrica deveriam ser baixados contra déficits acumulados no patrimônio líquido e, a partir de então, os gastos com a formação de atleta passaram a ser reconhecidos diretamente em custos e despesas nas contas de resultados.

3.6. Instrumentos financeiros - classificação de ativos e passivos financeiros

Ativos Financeiros

(a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“FVTPL”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Clube pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

(b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

Ativos "Comuns" (Custo Amortizado ou VJR): São registrados pelo valor de compra mais as taxas e custos da transação (corretagens, taxas de bolsa, etc.).

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, o Clube estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

Ativos para Negociação (Valor Justo no Resultado): São registrados apenas pelo valor do ativo. Os custos da transação não são somados ao valor do bem; eles vão direto para o **resultado** como despesa do período.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

(c) Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros - ativos mensurados ao custo amortizado

O Clube avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pelo Clube para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

(d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) o Clube transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repassa”; e o Clube transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) o Clube não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando o Clube tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo do Clube com esse ativo.

Passivos Financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é contabilizado pelo valor histórico resultante da negociação e definido contratualmente. Os custos iniciais da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo com as eventuais mudanças no valor justo, incluindo juros e multas, reconhecidas no resultado do exercício.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

(b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

(c) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado.

3.7. Instrumentos financeiros derivativos

O Clube não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.8. Redução ao valor recuperável dos ativos

No fim de cada período, o Clube pode revisar o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver, conforme critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando ocorrer.

No encerramento das demonstrações contábeis ora apresentadas, a administração não identificou quaisquer indícios de perda do valor recuperável de ativos não financeiros para que se procedesse ao cálculo e correspondente contabilização dessas perdas.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

3.9. Empréstimos, financiamentos e partes relacionadas

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos compactuados, que incluem juros e atualização monetária incorridos. São classificados no Passivo Circulante, exceto, quando aplicável, pelas parcelas que podem ser liquidadas após 12 meses da data do encerramento do exercício das demonstrações contábeis, registradas no passivo exigível a longo prazo - Passivo Circulante.

Reconhecimento Inicial: O empréstimo entra no balanço pelo valor que a empresa efetivamente recebeu (valor justo), já descontando as taxas e custos bancários da contratação [transação].

Mensuração Subsequente: A empresa utiliza o **custo amortizado**. Isso significa que, mês a mês, ela reconhece a despesa financeira no resultado usando a **taxa efetiva de juros** (que engloba tanto os juros nominais quanto os custos de transação diluídos).

Atualização: O saldo devedor é atualizado constantemente com juros e variações monetárias (como IPCA ou CDI) conforme previsto no contrato.

Classificação no Balanço:

Passivo Circulante: Parcelas que vencem nos próximos 12 meses.

Passivo Não Circulante (Longo Prazo): Parcelas que vencem após 12 meses da data do balanço.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

3.10. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O processo de elaboração das demonstrações requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas do seu melhor julgamento, baseadas na experiência e em outros fatores relevantes que afetam os montantes apresentados dos ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nestas demonstrações contábeis. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas periodicamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. As principais estimativas estão relacionadas a avaliação dos créditos a receber (Nota Explicativa 7), da depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa 11) e das provisões para contingências (Nota Explicativa 16).

3.11. Provisões para contingências

O Clube é parte de diversos processos judiciais. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e processos cíveis que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos internos e externos. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

A administração acredita que estas contingências estão adequadamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

Neste ano de 2025 por ocasião da Homologação da RJ, os processos que estavam neste relatório de contingências e que fazem parte dos créditos mediados na RJ, foram relocados no mesmo grupo de fornecedores.

3.12. PECLD - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

As PECLD - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídas, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na sua realização. Para determinar a suficiência da provisão sobre contas a receber são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos sem garantia real e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada provisão no exercício em montante suficiente para cobertura da perda provável.

3.13. Reconhecimento de Receitas

As receitas do Clube compreendem os valores justos das contraprestações a receber pelos direitos de transmissão de TV e premiações, mensalidades de associados e bilheteria, transações de vendas de atletas, patrocínios, royalties e licenciamento.

O Sport reconhece a receita quando os efeitos de um contrato, como transações de vendas de atletas, com um cliente estejam dentro do alcance do pronunciamento técnico CPC 47, somente quando todos os critérios a seguir forem atendidos:

- (a) quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- (b) quando o Clube puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos e/ou prestados;
- (c) quando o Clube puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos e/ou prestados;
- (d) quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros, se modifiquem como resultado do contrato);
- (e) quando as obrigações de “*performance*” identificadas forem satisfeitas; e
- (f) quando for provável que o Clube receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos e/ou prestados. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual o Clube tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

As receitas com patrocínios, royalties e licenciamento são contabilizadas pelo regime de competência, com base nos valores celebrados em contrato durante sua vigência ou conforme os montantes recebidos, seguindo as **metodologias** de apuração e taxas contratuais

Receitas com bilheteria e correlatos em dias de jogos e receitas com o quadro associativo do Clube são reconhecidas com base nos fechamentos dos borderôs dos jogos e fechamentos mensais dos recebimentos do quadro associativo, respectivamente.

Receitas advindos da comercialização de direitos de transmissão de jogos e correlatos são reconhecidos mediante os recebimentos dos montantes.

1. Formas de Reconhecimento por Categoria

Sócios: Reconhecida mensalmente conforme o fechamento dos recebimentos do quadro social.

Os pagamentos de salários, férias, 13º salário, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes e outros tipos de custos e despesas relacionados a pessoal, inclusive aqueles específicos do negócio do Clube, como luvas e bônus, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

3.14. Obrigações com atletas e clubes contratados a pagar

Apresentam os valores devidos e de conhecimento da Administração e incorridos até a data das demonstrações contábeis, inclusive atualizados pela variação cambial, em contas de resultado, quando aplicável.

Obrigações com atletas: a movimentação é composta por ajuda de custo de atletas da categoria de base e por luvas e bônus devidas na contratação ou renegociação com atletas profissionais.

Obrigações com clubes: aquisição de atletas, definitiva ou temporária junto ao clube detentor.

Credores por participação de atletas: obrigações decorrentes da venda de atletas para outros Clubes oriundos da detenção de percentual sobre os direitos do atleta pelo próprio atleta.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

Credores por negociação de atletas: passivo composto por obrigações junto a intermediadores, que participaram nas negociações de compra ou venda de direitos de atletas.

3.15. Impostos e contribuições

a) Isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)

O artigo 18 da Lei nº 9.532/97 assegura a isenção de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro às associações civis sem fins lucrativos - inclusive clubes de futebol - que prestam serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem a disposição do grupo de pessoas a que se destinam.

b) Programa para Integração Social (PIS)

Em razão de ser uma associação sem fins lucrativos, o Clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

c) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O Clube está isento ao pagamento da COFINS de acordo com a Lei nº 9.532/97.

d) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento e retenção na fonte de 5% sobre a maioria das receitas.

3.16. Outros - Não contábeis

O Clube contrata seguro de vida para os seus atletas, conforme rege a nova Lei Geral do Esporte 14.597/2023, e está vigente uma apólice de seguro para os estacionamentos presentes na sede do Clube.

4. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 e Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

4.1 - Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- (i) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis

Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante.

As alterações incluem principalmente o seguinte:

- Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é;
- Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra;
- Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra;
- Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível;
- Exemplos ilustrativos; e
- Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada.

O Clube avaliou as suas políticas contábeis no contexto da referida Orientação e não identificou a necessidade de ajustes nas suas demonstrações contábeis.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

- (ii) **Orientação Técnica OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)**

Esta Orientação trata dos critérios contábeis de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos eventos econômicos relacionados à participação ou atuação de entidades em mercados compulsórios ou voluntários de créditos de carbono (tCO₂e) (comumente chamados de mercados de créditos de carbono), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO).

A entidade deve avaliar, dentre as abordagens aceitáveis para contabilizar operações de negociação de créditos de carbono, qual é a mais adequada no contexto de seu negócio e divulgar tal definição na seção de políticas contábeis, caso julgue que esta informação seja importante para uma apropriada interpretação das demonstrações contábeis por parte de seus usuários.

O Clube avaliou as suas políticas contábeis no contexto da referida Orientação e não identificou a necessidade de ajustes nas suas demonstrações contábeis.

4.2 _ Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025

Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber:

- (i) **Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48**

classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026.

- (ii) **IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras**

A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

(iii) Alterações na IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

Atualmente, o Clube está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Para as alterações da IFRS 19, o Clube espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

5. Reclassificação saldos findos no exercício de 2024

O ajuste foi realizado devido ao um levantamento entre valores existentes na Contabilidade, contas do Passivo grupo de contas à pagar em de 23 de março de 2023 data em que o clube entrou em recuperação judicial, confrontado com o departamento financeiro onde os saldos não tinham tais registros. Também foi ajustados contas registradas no Ativo grupo de contas à receber, valores que estavam sem movimentação na contabilidade e que não existiam no departamento de contas à receber do clube. Esses ajustes foram contabilizados em 28 de outubro de 2025 (data da homologação da RJ).

6. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa estão compostos da seguinte forma, todos como ativo circulante:

	2025	2024
Caixa e bancos	1.461	5.967
Aplicações financeiras	927	25.051
	2.388	31.018

O saldo de caixa e equivalentes de caixa contempla saldo em caixa, saldo em bancos em conta corrente e investimentos de liquidez imediata com baixo risco de variação no valor de mercado - baixo risco de perdas - e remuneração mensal bruta equivalente à 100% do CDI, substancialmente, representadas por Certificado de Depósito Bancário - CDB.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

Em virtude da omissão quanto às solicitações de circularização, a Administração procedeu com a notificação extrajudicial das instituições Banco Itaú S/A (Ag. 3175, C/C 29.476-2) e Mac Ventures Holding de Investimentos Ltda (Ag. 8474, C/C 1890-7). Ressalta-se que, até o encerramento do processo de aprovação das demonstrações contábeis, os auditores independentes (BDO) ainda não haviam recebido as informações solicitadas."

7. Créditos a receber

Os créditos a receber estão compostos da seguinte forma:

	2025	2024
Liga Forte União	-	30.567
Contratos comerciais e publicidade	3.866	26.625
Transferências de jogadores	2.642	25.754
Outros créditos	24.559	2.507
Direitos televisivos	40	367
PECLD	-	(1.424)
	31.107	84.396
Circulante	29.219	50.075
Não Circulante	1.888	34.321

Em 12 de abril de 2026 foi emitido uma Deliberação pela equipe técnica do CFC Conselho Federal de Contabilidade, concordando com a contabilização da recompra no grupo de Intangível, assim a baixa do valor no montante de R\$ 30.567 foi transferido para o intangível.

8. Estoques

	2025	2024
Material esportivo	410	559
Cadeiras cativas	146	242
	556	801

Os estoques são representados pela conta de material esportivo corresponde a materiais utilizados pelo Departamento de Futebol Profissional e de Categorias de Base. A conta de Cadeiras Cativas corresponde a cadeiras no Estádio Ilha do Retiro que o Clube comercializa.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

Os materiais em estoques servem para garantir a operacionalidade dos departamentos do Sport, tais como área esportiva, limpeza, área médica, manutenção, entre outros.

9. Depósitos Judiciais

	2025	2024
Depósitos judiciais	3.346	5.150
Penhoras judiciais	2.823	2.507
	6.169	7.657

O Clube é parte envolvida em processos de várias naturezas e outras discussões em juízo. Estão classificados neste grupo os depósitos e penhoras judiciais à disposição do juízo e terceiros.

10. Intangível

	2025	2024
Custos de formação de atletas	-	-
Direitos contratuais de atletas	74.625	14.657
Software e sistemas	-	-
	74.625	14.657

O Sport considera como Ativo Intangível os gastos na contratação de atletas profissionais. São considerados os gastos realizados na contratação ou renovação de contratos de atletas profissionais, representados por valores de aquisição, pagamentos de luvas, premiações, intermediações, comissões.

As amortizações são proporcionais aos prazos dos contratos celebrados com os atletas.

Em 2023, através da participação do Sport na Liga Forte União, houve importante negociação entre os clubes participantes e investidores, com a cessão parcial de propriedades, ficando um saldo na ordem de R\$ 30 milhões em 2024 a receber. Este saldo foi negociado através do contrato de recompra dos direitos de exploração comercial junto a Liga Forte União (“LFU”).





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

A contabilização da recompra desses 20% que restou a receber, foi submetida através da Liga Forte União (“LFU”) uma consulta técnica ao Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e solicita manifestação quanto ao correto enquadramento contábil da venda de 20% dos direitos econômicos de exploração comercial (direitos de arena e propriedades comerciais) por 50 edições do Campeonato Brasileiro (Séries A e B), via Condomínio formado pelos clubes associados à LFU. Requer-se a ratificação do enquadramento no CPC 04 (ativo intangível), com reconhecimento do resultado de alienação no ponto em que se consuma a transferência substantiva de controle ao Investidor.

Pedido ao CFC: afirmar expressamente que a operação **não se enquadra** no CPC 47 (contrato com cliente) nem no CPC 48 (instrumento financeiro) e configura alienação de parte identificável de intangível (CPC 04), com reconhecimento do resultado no momento da transferência substantiva de controle ao Investidor.

Em 12 de abril de 2026 foi emitido uma Deliberação pela equipe técnica do CFC Conselho Federal de Contabilidade, concordando com a contabilização da recompra no grupo de Intangível, assim o lançamento foi reconhecido em nossa contabilidade.

11. Imobilizado

	Taxa Dep. %	Custo 2025	Depreciação Acumulada 2025	Líquido 2025	Líquido 2024
Terrenos	-	79.039	-	79.039	78.662
Estádio	2,05%	136.935	11.505	125.430	128.768
Sede Social	2,00%	13.427	5.358	8.069	8.855
Ginásios	2,34%	12.056	3.609	8.447	9.449
Parque Aquático	2,00%	9.611	4.982	4.629	6.075
Máq./Equip./Veículos/ outros	10% / 20%	5.006	1.521	3.485	2.545
Imobilizado - em andamento	-	1.023	-	1.023	1.023
Centro de Treinamento	-	53.102	-	53.102	52.054
Total		310.199	26.975	283.226	287.431





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

Movimentação do imobilizado

	2025	2024
Saldo no início do exercício	287.431	242.614
Adições	3.621	52.050
Depreciações	(7.826)	(7.234)
Saldo no fim do exercício	283.226	287.431

12. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores de serviços	110.990	54.094
Fornecedores diversos	7.293	6.600
Fornecedores de materiais	486	1.949
	118.769	62.643
Circulante	83.775	53.095
Não Circulante	34.994	9.548

Os fornecedores são representados por valores devidos à prestadores de serviços na área de futebol, devidos a pessoas jurídicas tais como comissão técnica e médica, bem como de valores devidos de aquisição, de comissão e de intermediação sobre negociações de atletas, contratação e renovação de contratos junto a atletas profissionais.

A principal mudança neste exercício, foi o reconhecimento da homologação da Recuperação Judicial, acontecida em 28 de outubro de 2025, cujo os valores foram contabilizados em contas de Fornecedores homolados na mediação, em grupos de Longo e Curto prazo conforme abaixo.

Outro fato relevante foi o Ajuste ao Valor presente do saldo final a pagar dos fornecedores mediado, contabilizados como conta redutora da conta de Fornecedores Mediados assim demonstrada:

Fornecedores Mediados (longo prazo)	51.580
(-) Ajuste a valor presente créditos mediados	16.586
Saldo do Grupo de Fornecedores mediados LP	34.994
 Fornecedores Mediados (curto prazo)	 11.421





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

13. Obrigações sociais e trabalhistas

	2025	2024
Verbas trabalhistas	20.644	24.303
Obrigações sociais	12.828	12.936
	33.472	37.239
Circulante	33.472	37.239
Não Circulante	-	-

Estão incluídos nos valores a pagar os encargos trabalhistas, incluindo os retidos na fonte da folha de pagamento dos colaboradores e ainda não recolhidos.

14. Obrigações tributárias e Receitas a reconhecer

Em 2024, o Sport aderiu ao Parcelamento de Transação Individual junto a PGFN, previsto na Portaria 6.757/2022 da PGFN. As dívidas tributárias do Clube incluídas no processo foram parceladas com os benefícios de descontos de multas e juros proporcionando uma receita financeira (Receitas a reconhecer) para o Clube que é reconhecida ao longo do tempo, conforme pagamento.

Em 2025, o Clube manteve em dia a Transação e aderiu a um novo Parcelamento (em 60 parcelas), que abarcou as dívidas não inscritas como dívidas ativas à época da Transação, obtendo os mesmos benefícios e classificando da mesma maneira tais benefícios (Receitas a reconhecer e Receita financeira a cada parcela paga).

	2025	2024
Parcelamentos	50.271	53.614
Demais obrigações	46.251	34.367
	96.522	87.981
Circulante	48.901	38.570
Não Circulante	47.621	49.411





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

15. Empréstimos com terceiros e Mútuos

	2025	2024
P.S Factoring	-	299
P.S Securitizadora de Creditos S.A.	-	240
Pessoas Físicas	169	169
Federação Pernambucano de Futebol	282	282
Múltipla Assessoria e Prestadora de Serviços LTDA	7.069	6.792
Outros	19.266	1.256
	26.786	9.038

16. Provisão para contingências

As provisões para contingências são referentes a processos judiciais e processos cíveis conforme avaliação da probabilidade de perda com as evidências disponíveis, segundo a opinião dos consultores jurídicos internos e externos.

O Clube possui passivos contingentes de natureza trabalhista. Tais processos foram classificados pelos assessores jurídicos como possíveis, e, em consonância com as práticas contábeis brasileiras, não foram registradas provisões. O montante estimado perfaz em R\$ 68.042 mil.

Processos classificados como contingências prováveis, porém, já listados na recuperação judicial não foram contingenciados pela administração do Clube por entender que a Recuperação Judicial é soberana e não mais se trata de uma contingência. Tais créditos, mediante a homologação do Plano de Recuperação Judicial, que aconteceu em 28 de outubro de 2025, foram contabilizados em Fornecedores Mediados conforme o Plano de liquidação.

	2025	2024
Provisões cíveis	28.714	16.984
Provisões trabalhistas	30.260	32.426
Provisões desportivas	-	3.067
	58.974	52.477





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

17. Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Patrimônio Líquido do Clube é de R\$ (21.707) e R\$ 82.307, respectivamente. Por ser considerado sem fins lucrativos, o Clube não remunera sob nenhuma forma seus dirigentes e associados pelos serviços prestados e outros na forma de distribuição de resultados e caso apresente superavit em determinado exercício, destina o referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetos sociais.

18. Receita operacional líquida

A receita compreende o valor justo da contraprestação a receber pela transmissão de jogos em TV e premiação por desempenho esportivo, rendas em jogos, licenciamento de produtos, patrocínios, renda patrimoniais e com associados e outros.

- (i) Os Direitos televisivos e premiações são decorrentes dos contratos celebrados de transmissão de televisão junto a terceiros e das premiações conquistados pelo desempenho esportivo.
- (ii) A conta de receitas comerciais, marketing e publicidade é composta por receitas oriundas da comercialização de espaços destinados à marcas, placas de publicidade em jogos, bem como recebimentos de royalties decorrentes da cessão do uso da marca do Clube.

A conta de receitas em jogos compreende todo o recurso obtida em dias de jogos, sendo majoritariamente com venda de ingressos, alimentação e bebida e estacionamento.

As contas de contribuições de associados e patrimoniais são compostas pelos recebimentos advindos dos associados do Clube e outras explorações comerciais do complexo do clube social.





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

Por fim, a conta de cessão de direitos contratuais envolve receitas oriundas de negociação de direitos federativos e econômicos de atletas profissionais, empréstimos de atletas, bem como recebimento de prêmios de solidariedade através do mecanismo de compensação na formação de atletas, recebidos de clubes:

	2025	2024
Direitos televisivos e premiações	88.708	25.175
Comerciais, marketing e publicidade	47.335	19.316
Receitas em jogos	19.682	14.492
Contribuições de associados	16.626	15.167
Patrimoniais	3.319	3.135
Outras receitas	567	1.968
Cessão de direitos contratuais	6.609	60.231
Deduções de receita (i)	(8.660)	(3.569)
	174.186	135.915

- (i) Nos termos da legislação vigente, a contribuição a cargo do Clube, destinada à Seguridade Social (“INSS Patronal”), é substituída por retenção sobre suas receitas (Bilheteria/Jogos, Patrocínios, Licenciamento de Uso de Marcas e Símbolos, Publicidade, Propaganda, Transmissão de Espetáculos Desportivos, Loterias e Televisionamentos), à alíquota de 5%.

19. Custos operacionais

	2025	2024
Gastos com pessoal do futebol	(116.898)	(63.220)
Competição e viagens	(14.094)	(16.922)
Outros custos	(1.447)	(1.467)
Despesas com formação de atleta e amortização de despesas de anos anteriores	(34.935)	(11.070)
	(167.374)	(92.679)





SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

20. Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Serviços de terceiros	(23.234)	(19.902)
Gastos com pessoal	(15.648)	(9.345)
Depreciação	(7.826)	(7.234)
Despesas gerais	(8.659)	(11.421)
Despesas com alimentação	(3.884)	(3.435)
Despesas com manutenção	(2.985)	(2.286)
Despesas c/alugueis	(1.525)	(500)
Despesas tributárias	(5.868)	(3.425)
Repasse financeiro de direito econômico (i)	-	(22.177)
	(69.629)	(79.725)

(i) Repasse financeiro de percentuais que os jogadores têm em seus próprios direitos econômicos.

21. Outras (Despesas)/Receitas Operacionais

	2025	2024
Liga Forte União	(24.993)	-
Despesas com provisão para contingências	(97.459)	(8.819)
Outras receitas/(despesas) (i)	75.756	35.000
	(46.696)	26.181

22. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras e as despesas financeiras podem assim ser apresentadas, respectivamente:

	2025	2024
Descontos obtidos em passivos	4.833	3.623
Variações cambiais positivas	2.886	1.904
Rendimentos de aplicações financeiras	839	837
	8.558	6.364



**SPORT CLUB DO RECIFE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Juros	(18.048)	(7.753)
Variações cambiais negativas	-	(35)
Despesas bancárias e outros	(2.217)	(2.910)
Multas	(2.234)	(1.945)
	(22.499)	(12.643)

23. Evento subsequente

Após a data-base de 31 de dezembro de 2025 e até a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, a Administração da entidade não identificou a ocorrência de eventos subsequentes que, não estando refletidos nestas demonstrações, pudessem ter impacto relevante sobre a posição patrimonial e financeira ou sobre o desempenho da entidade no período.

